



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 13 DE MARÇO DE 2024

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestar funerários e traslado para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando: <https://www.arara.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Março de 2024, no horário das 08hs às 12hs no endereço acima indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 12 de Março de 2024

Francisco Adelino Ferreira- Agente de Contratação.

## PORTARIA Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.


O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

**R E S O L V E**, retificar a Portaria 04/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ANTÃO – CPF Nº 020.938.697.56, matrícula 0196, Gari, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe Art. 40, § 1º, III da CF/88 e ART.11, alínea “b” e ART.12, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 007/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 13 de março de 2024.

  
LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS  
Luis Felipe Medeiros dos Santos  
DIRETOR/PRESIDENTE  
112.168.514-50  
Matricula 219